

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">588/XIII/2.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista os Verdes (PEV)
<b>Assunto:</b>	Programas de gestão ambiental dos campos de golfe
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Justifica-se a audição (esta audição foi promovida relativamente ao <a href="#">Projeto de Lei n.º 211/XI (PEV) - Programa de gestão ambiental dos campos de golfe</a> )
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª)</b> , com eventual conexão à <b>Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)</b> e à <b>Comissão Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

19 de julho de 2017